



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada na locação e montagem de brinquedos infláveis justifica-se pela necessidade de atender às demandas de diversas secretarias do Município de Campo Bom, que promovem, de forma contínua, eventos voltados ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, ao incentivo à prática de atividades lúdicas e esportivas, bem como à promoção da inclusão social.

Tais eventos, como festividades comemorativas, ações sociais, oficinas comunitárias, atividades recreativas em bairros e comunidades, entre outros, visam oferecer momentos de lazer, integração e cidadania para crianças, adolescentes e suas famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social.

A utilização de brinquedos infláveis nesses eventos é essencial para proporcionar um ambiente atrativo, seguro e adequado para o público infantil, contribuindo para o sucesso das ações desenvolvidas pelos referidos setores. Dessa forma, a contratação busca atender à política pública de valorização da infância e do direito ao lazer, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e outras normativas vigentes.

Portanto, faz-se necessária a contratação do objeto em questão para garantir a estrutura mínima exigida para a realização dos eventos planejados, fortalecendo o papel do município como promotor de bem-estar social, inclusão e qualidade de vida.

2. ALINHAMENTO COM PCA:

A referida demanda está prevista no Plano de Contratações Anual de 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 Esta contratação refere-se a locação, montagem, operação e desmontagem de brinquedos infláveis, de forma segura e adequada ao público infantil, para utilização em eventos sociais, culturais, esportivos e comunitários promovidos pelo município.

3.2 Os brinquedos infláveis deverão ser variados, contemplando modelos como: pula-pula, escorregador, castelinho, tobogã, piscina de bolinhas entre outros, de forma a atender diferentes faixas etárias (crianças de 3 a 12 anos, preferencialmente).

3.3 Os brinquedos deverão estar em perfeitas condições de uso, higienizados e devidamente certificados por órgão competente (ex: Inmetro ou similar).

3.4 Deverão ser fornecidos com todos os equipamentos de segurança necessários (motores, extensões, ancoragens etc.).

3.5 A contratada deverá manter monitores/operadores treinados para a supervisão do uso dos brinquedos, garantindo a segurança das crianças durante todo o período do evento.

3.6 A contratada será responsável pela entrega, montagem e desmontagem dos brinquedos nos locais indicados pelo município, obedecendo aos horários definidos previamente. A logística deverá ser compatível com a programação dos eventos.

3.7 A prestação dos serviços será por demanda, conforme calendário de eventos



estabelecido pela Administração Municipal, podendo ocorrer em datas comemorativas, ações comunitárias ou eventos específicos.

3.8 O valor estimado da contratação deverá ser compatível com os preços praticados no mercado, observando os princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Por meio da análise realizada, estimaram-se os seguintes quantitativos:

ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DE MATERIAIS / SERVIÇOS A SER CONTRATADA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		CAMA ELÁSTICA: MEDINDO A PARTIR DE 4,3 DE DIÂMETRO, SISTEMA DE IMPULSÃO POR MOLAS, COM PROTEÇÃO LATERAL, PROTEÇÃO SOBRE AS MOLAS, ESCADA DE ACESSO COM 03 DEGRAUS, LONA DE SALTO, FERRAGENS EM TUBOS GALVANIZADOS. DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO 1 (UM) MONITOR QUE ACOMPANHARÁ A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO, INTEGRALMENTE DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO, QUE TERÁ CARGA HORÁRIA DE 6 A 8 HORAS.	UN	71	R\$400,00	R\$28.400,00
2		PISCINA DE BOLINHAS: MEDINDO A PARTIR DE 2M DE LARGURA X 2M DE COMPRIMENTO X 2M DE ALTURA, COLORIDA, COBERTURA VINÍLICA, COM PROTEÇÃO NAS LATERAIS, COLCHONETE DE PROTEÇÃO PARA O PISO DA PISCINA, COM NO MÍNIMO 1000 BOLINHAS COLORIDAS. DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO 1 (UM) MONITOR QUE ACOMPANHARÁ A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO,	UN	80	R\$450,00	R36.000,00



		INTEGRALMENTE DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO, QUE TERÁ CARGA HORÁRIA DE 6 A 8 HORAS.				
3		TOBOGÃ GRANDE: BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO ESCORREGADOR, DIMENSÕES MÍNIMAS: 4,20M (L) X 8,50M (C) X 6,50M (A), COLORIDO. DEVE SER RESISTENTE E SEGURO, COM PAREDE LATERAL DE NO MÍNIMO 1 M DE ALTURA, SEPARANDO A ESCADA DO ESCORREGADOR, COM SISTEMA DE ANCORAGEM. DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO 1 (UM) MONITOR QUE ACOMPANHARÁ A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO, INTEGRALMENTE DURANTE A	UN	64	R\$1.200,00	R\$76.800,00
4		TOBOGÃ MÉDIO: BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO ESCORREGADOR, DIMENSÕES MÍNIMAS: 3,00M (L) X 5,00 (C) X 4,00 (A), COLORIDO. DEVE SER RESISTENTE E SEGURO, COM PAREDE LATERAL DE NO MÍNIMO 1 M DE ALTURA, SEPARANDO A ESCADA DO ESCORREGADOR, COM SISTEMA DE ANCORAGEM. DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO 1 (UM) MONITOR QUE ACOMPANHARÁ A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO, INTEGRALMENTE DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO, QUE TERÁ CARGA HORÁRIA DE 6 A 8 HORAS.	UN	44	R\$1.100,00	R\$48.400,00
5		BALÃO PULA PULA: MEDINHO A PARTIR DE 2,40M X 3,10M X 2,80M (AXCXL), INFLÁVEL, TELADA, COM OBSTÁCULOS INTERNOS. DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO 1 (UM)	UN	89	R\$450,00	R\$40.050,00



		MONITOR QUE ACOMPANHARÁ A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO, INTEGRALMENTE DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO, QUE TERÁ CARGA HORÁRIA DE 6 A 8 HORAS				
6		LOCAÇÃO DE BRINQUEDO ESCORREGADOR EM PLÁSTICO, RAMPA COM PROTEÇÃO LATERAL PARA MAIOR SEGURANÇA AO ESCORREGAR – MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,55X0,62X0,93.	UN	8	R\$250,00	R\$2.000,00
7		LOCAÇÃO DE BRINQUEDO GANGORRA CAVALINHO EM PLÁSTICO, FORMATO DE CAVALINHO, POSSUI BASE EM FORMA DE CURVA E APOIO PARA OS PÉS, GARANTINDO UM BALANÇO SUAVE E UNIFORME, COM PUNHOS DO TAMANHO IDEAL PARA QUE A CRIANÇA POSSA SE SEGURAR MELHOR NO BRINQUEDO.	UN	8	R\$180,00	R\$1.440,00
8		LOCAÇÃO DE BRINQUEDO GUERRA DE COTONETES INFLÁVEL, DESENVOLVIDO EM LONA DE ALTA QUALIDADE – MEDINDO APROXIMADAMENTE 5,0X5,0M (L X C) X 1,05 (A).	UN	6	R\$1.080,00	R\$6.480,00
9		MESA DE PEBOLIM: MEDINDO A PARTIR DE 1,36M X 0,78M X 0,87M (CXLXA), ESTRUTURA DE MADEIRA, COM PÉS NIVELADORES, COM HASTES DE FERRO COM 22 JOGADORES, DIVIDIDOS EM 8 HASTES EM 2 TIMES, COM MARCADOR DE PLACAR E BOLINHA PARA JOGO. DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO 1 (UM) MONITOR DE ACOMPANHARÁ A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO, INTEGRALMENTE DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO, QUE	UN	70	R\$400,00	R\$28.000,00



		TERÁ CARGA HORÁRIA DE 6 A 8 HORAS.				
TOTAL					R\$ 231.570,00	

Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento de necessidade da Secretaria, de acordo com as demandas das cozinhas de cada espaço.

O valor total estimado para a contratação é de R\$231.570,00 (Duzentos e trinta e um mil,quinhentos e setenta reais).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1 O levantamento de mercado foi feito previamente e durante a elaboração do Estudo Preliminar desta contratação.. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado, em processo de licitação, foi realizada mediante a utilização de pesquisa direta com fornecedores, por meio de solicitação formal de cotação. Estes contatos foram realizados através de whatsapp e e-mail.

5.2 Objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Compras poderá formalizará junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores oferados.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

6.1 A presente solução visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de brinquedos infláveis, a serem utilizados em eventos promovidos pelas secretarias de Assistência Social, Cultura e Esporte do município. O objetivo é proporcionar momentos de lazer, integração e convivência comunitária, especialmente para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

6.2 A solução contempla a disponibilização de brinquedos infláveis variados, adequados às diferentes faixas etárias, com qualidade, segurança e supervisão profissional. A contratação abrangerá todos os aspectos logísticos necessários, incluindo transporte, montagem, monitoramento durante o uso, desmontagem e retirada dos equipamentos, conforme cronograma e localizações definidos previamente pelo município.

6.3 A demanda será atendida conforme a realização de eventos em datas comemorativas (como Dia das Crianças, Natal, Páscoa), ações itinerantes em comunidades e bairros, feiras culturais, encontros esportivos e demais atividades de interesse social e comunitário. A empresa contratada deverá atuar de forma colaborativa com a Administração Pública, garantindo o cumprimento dos horários, a segurança dos usuários e a eficiência na prestação dos serviços.

6.4 Essa solução busca atender de maneira eficaz e economicamente viável às necessidades da população, fortalecendo as políticas públicas voltadas ao direito ao lazer, à inclusão social e à promoção da cidadania, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e em consonância com os princípios da administração pública, notadamente a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.



7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

7.1 O objeto deste processo deve ser licitado por item, portanto, visando privilegiar a competitividade do certame e preservar a finalidade precípua do processo licitatório, qual seja: selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração. Ainda, que a compra de enquadra nos limites previstos na Lei 14.133, demonstrando a legalidade da contratação.

7.2 Trata-se, de produtos indedentes, não correlatos, não havendo impedimento que sejam licitados individualmente (por item) podendo inclusive ser fornecidos por empresas distintas, não trazendo prejuízos aos padrões de qualidade.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

8.1 Promoção do lazer e bem-estar de crianças e adolescentes, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, garantindo espaços lúdicos e seguros durante eventos promovidos pelo município.

8.2 Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, por meio da realização de atividades recreativas em espaços públicos e comunitários, contribuindo para a integração social e o desenvolvimento saudável do público infantojuvenil.

8.3 Apoio às ações das secretarias de Assistência Social, Cultura e Esporte, oferecendo infraestrutura adequada para eventos que valorizam o convívio social, a cultura local, a prática esportiva e a inclusão de crianças e adolescentes.

8.4 Ampliação do alcance das políticas públicas voltadas à infância e juventude, garantindo o acesso ao direito ao lazer, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e em consonância com os objetivos do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

8.5 Melhoria da qualidade dos eventos públicos realizados pelo município, com o fornecimento de equipamentos de recreação de qualidade, seguros e supervisionados por profissionais capacitados, assegurando a satisfação da população e o bom uso dos recursos públicos.

8.6 Estímulo à participação da comunidade nas ações do poder público, promovendo um ambiente de acolhimento e cidadania, com foco no fortalecimento da confiança entre população e administração municipal.

8.7 Com esses resultados, espera-se contribuir significativamente para o desenvolvimento social e cultural da comunidade, bem como para o fortalecimento das ações intersetoriais entre assistência social, cultura e esporte, promovendo uma cidade mais inclusiva e participativa.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

9.1 O fornecimento do objeto licitado será acompanhado por meio da equipe de fiscalização e gestão de contratos. Ademais, no específico desta contratação não há necessidade de adequação do ambiente, sendo os mesmos entregues diretamente nos espaços onde acontecerá o evento, marcado pela secretaria.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

10.1 Não há no âmbito Municipal contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.



11. IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratada deverá seguir mecanismos de implementação da sustentabilidade que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental.

Para isso, a empresa contratada deverá adotar práticas sustentáveis, que terão um papel importante na redução do impacto ambiental durante a realização dos serviços e minimizar o impacto ambiental, cumprindo as regulamentações ambientais Federais, Estaduais e Municipais

12. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis para uso em eventos promovidos pelas secretarias de Assistência Social, Cultura e Esporte do município revela-se **viável e necessária**, tanto sob os aspectos técnicos quanto legais e orçamentários.

Campo Bom, 27 de agosto de 2025.

GABRIEL FERNANDO COLISSI
Secretário de desenvolvimento Social e Habitação